



NONO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 528.212.426-20, portador do RG nº 1.537.076 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.926/2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo/reajuste de valor no montante de:

- R\$ 71.821,32(setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais, trinta e dois centavos), para pagamento de insalubridade sobre salário mínimo 2024, referente ao período de janeiro a março 2024;

- R\$ 4.510,00(quatro mil quinhentos e dez reais), para confecção de placas de identificação, período de fevereiro/2024.

- R\$ 217.893,39(duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), referente ao aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e seus reflexos na insalubridade, referente ao período de janeiro a março/2024;



- R\$ 116.307,77(cento e dezesseis mil trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), para reforma telhado UAI Martins, referente a fevereiro/2024;

- R\$ 16.491,56(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, referente aos meses de fevereiro a março/2024;

- R\$ 72.196,80(setenta e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), referentes a implantação de portarias no CRPICS e Santa Rosa, no período de janeiro a março/2024;

- R\$ 219.964,53(duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referentes ao SVO, nuavidas e cmi, para o período de janeiro a março 2024;

- R\$ 257.410,38(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente a contratos de terceiros transferidos do contrato nº 455/2019, período de janeiro a março/2024;

- R\$ 16.836,48(dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para pagamento contrato locação de tablets, período fevereiro a março/2024.

2.1.2. Alteração na cláusula quinta, item 5.2., de forma a adequar a execução do contrato:

- Será acrescido na fonte 1604000 a ficha 43308, dotação: 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02, Conta Corrente nº 624.045-6, Agência 3961– CEF;

- Será realizado o remanejamento de recursos da fonte 1500000 – recurso próprio, para a fonte 16040000 – recurso federal/ACS.

2.1.3. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$ 993.432,23 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	Total Atual	Acréscimo 9º TA 2024	Remanejamento	Total 2024 9º TA
09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	43488	1500000	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	24.924.282,45	496.716,12	-	25.420.998,57
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	43300	1500000	C/C 487-4,	8.214.629,19			



39.3.3.50.85-09.02			Ag. 3961 CEF		429.316,92	-967.032,00	7.676.914,11
09.10.301.1001.29 39.3.3.50.85-09.02	43296	1600000	C/C624.045- 6 Ag.3961 CEF	1.647.403,82	-	-	1.647.403,82
09.10.302.1002.28 55.3.3.50.85- 09.02	43484	1600000	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	988.442,29	-	-	988.442,29
09.10.302.1002.28 55.4.4.50.42-09.02	43494	1600000	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	48.000,00	-	-	48.000,00
09.10.301.1001.29 51.3.3.50.85-09.02	43308	1604000	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	-	67.399,20	967.032,00	1.034.431,20
09.10.301.1001.29 39.3.3.50.85-09.02	43310	1605000	C/C 624.047- 6 Ag. 3961 CEF	698.091,90	-	-	698.091,90
TOTAL				36.520.849,65	993.432,23	0,00	37.514.281,88

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Jan/24	10.190.221,7 9	519.497,32	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.173.616,5 5
Fev/24	10.852.130,7 5	554.594,43	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.870.622,6 2
Mar/24	10.471.826,6 5	534.318,62	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.470.042,7 1



	31.514.179,1 9	1.608.410,37	3.623.106,54	720.585,78	48.000,00	37.514.281,8 8
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Setor Central-Norte - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciao	Investimento	Total
Jan/24	4.757.614,38	250.400,76	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.700.692,59
Fev/24	5.028.958,99	264.941,84	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.986.578,28
Mar/24	4.840.508,51	254.763,59	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.787.949,55
	14.627.081,8 8	770.106,19	1.708.190,43	339.841,92	30.000,00	17.475.220,4 2
Setor Central-Norte – UBS/UBSF						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciao	Investimento	Total
Jan/24	3.214.706,23	169.195,06	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.864.025,84
Fev/24	3.362.883,85	176.993,89	397.480,86	79.043,69	3.600,00	4.020.002,29
Mar/24	3.291.192,96	173.220,68	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.944.538,19
	9.868.783,04	519.409,63	1.192.442,58	237.131,07	10.800,00	11.828.566,3 2
Setor Central-Norte – CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciao	Investimento	Total



				do		
Jan/24	944.216,44	49.695,60	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.127.997,53
Fev/24	986.253,41	51.908,07	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.172.246,97
Mar/24	964.693,42	50.773,34	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.149.552,25
	2.895.163,27	152.377,01	331.783,35	65.973,12	4.500,00	3.449.796,75

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingencia do	Investimento	Total
Jan/24	953.912,10	50.205,90	130.230,06	25.879,89	900,00	1.161.127,95
Fev/24	1.154.261,85	60.750,62	130.230,06	25.879,89	900,00	1.372.022,43
Mar/24	1.055.659,14	55.561,01	130.230,06	25.879,89	900,00	1.268.230,09
	3.163.833,09	166.517,53	390.690,18	77.639,67	2.700,00	3.801.380,47

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingencia do	Investimento	Total
Jan/24	319.772,64	-	-	-	-	319.772,64
Fev/24	319.772,64	-	-	-	-	319.772,64
Mar/24	319.772,64	-	-	-	-	319.772,64
	959.317,92	-	-	-	-	959.317,92



Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610
Certificado: **40609999****efeb379f**aef68****39919 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 20/07/2024
Data: 29/02/2024 11:42:53



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Fabiana Alves Martins Parreira - 95226826672
Certificado: **17280d40****65aad2bc**bca74****e4514 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 23/08/2025
Data: 29/02/2024 12:17:56



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691
Certificado: **7ea0cc0a****f2321a19**2ac28****9cb9b - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 28/02/2025
Data: 29/02/2024 12:23:53



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araújo - 07984017611
Certificado: **2f30571a****7086f130**a41e3****a7d78 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 15/02/2025
Data: 29/02/2024 14:57:53



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
Certificado: **a1abe08b****775424b8**ce4a1****c21a0 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 24/07/2024
Data: 29/02/2024 15:39:58



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
Certificado: **IBljANBg****kWBkikOf**f9gYP****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/09/2026
Data: 29/02/2024 18:09:19



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620
Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB - ICP BRASIL



Contrato Digital

Contrato 177/9/0/2022



Emitido em: 01/03/2024

Pág.: 7 de 7

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 29/02/2024 18:20:06



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2024, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 8.153.893,39 (oito milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.428.138,51 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para continuidade da prestação de serviços.

Em 31 de Outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para expansão da área de pediatria, recomposição de aposentados, substituição de computadores, implantação de almoxarifado central e reajuste salarial de colaboradores.

Em 22 de Março de 2023, foi assinado o quarto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 570.408,29 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), para reajuste ACS, cobertura carnaval, substituição de profissionais PMU aposentados, plano de contingência Dengue, vigilância no UBSF Jardim Brasília I, plano de contingência COVID e ativação “*container*” oftalmológico.

O 5º termo aditivo foi assinado em 31 de março de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para extensão do plano de contingência da dengue e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses até março/2024.

O 6º termo aditivo foi assinado em 28 de abril de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 176.765,06 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para manutenção do plano de contingência de combate à Dengue até 15/05/2023.

O 7º termo aditivo foi firmado em 30 de junho de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.199.733,31 (dez milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

referente à manutenção do plano de contingência da dengue até 31/05/2023, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação que ocorreu em 06/05/2023; recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, compreendendo o período de junho a março/2024; reajuste salarial e vale alimentação conforme acordo coletivo 2023/2024 pelo período de maio/23 a março de 2024, segundo reajuste do piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, neste exercício de 2023 compreendendo o período de maio a março de 2024; inclusão de dotação orçamentária e alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

O 8º termo aditivo foi firmado em 19 de dezembro de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.454.561,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referente a substituição de servidores aposentados da PMU de janeiro a março de 2024; aquisição de materiais de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Centro Norte Renascer e para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Adolescente; pagamento reajuste salarial agentes comunitários de saúde, referente ao piso da enfermagem no período de outubro a março de 2024 provenientes da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Considerando a publicação do Decreto nº 11.864, em 27/12/2023, que reajustou o salário-mínimo para R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) salário mínimo 2024. Faz-se necessário o acréscimo de valor no montante de R\$ 71.821,32(setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais, trinta e dois centavos) para pagamento do adicional de insalubridade, referente ao período de janeiro a março 2024.

Ainda como reflexo do reajuste no valor do salário mínimo, será realizado acréscimo de R\$ 217.893,39(duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), para pagamento do reajuste salarial e diferença de insalubridade aos agentes comunitários de saúde referente ao período de janeiro a março/2024.

Considerando que vários servidores efetivos estão se aposentando para ocorrer a devida substituição/reposição será realizado um acréscimo de valor no montante de R\$ 16.491,56(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de fevereiro a março/2024.

Considerando a necessidade de confecções de novas placas de identificação para as unidades de saúde, será feito aporte de valor no montante de R\$ 4.510,00(quatro mil quinhentos e dez reais), referente a fevereiro/2024.

Considerando a reforma autorizada do telhado da Uai Martins, será repassado o montante de R\$ 116.307,77(cento e dezesseis mil trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), em parcela única, referente a fevereiro/2024.

Considerando as constantes invasões e furtos, será necessária inclusão de postos de portaria no contrato de segurança das seguintes unidades: Centro de Referência de Práticas Integrativas – CRPICS e Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Rosa, no valor de R\$ 72.196,80(setenta e dois mil cento e

noventa e seis reais e oitenta centavos), referente ao período de janeiro a março/2024.

Considerando necessidade de absorção de colaboradores (SVO/NUAVIDAS/CMI) oriundos do contrato nº 455/2019, que não foram sub-rogados a MSDT, através do contrato nº 388/2023, será necessário aporte no valor de R\$ R\$ 219.964,53(duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente ao período de janeiro a março/2024.

Ainda com relação ao contrato nº 455/2019, será necessário incremento orçamentário no valor de R\$ 257.410,38(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), no período de janeiro a março/2024, referente serviços terceiros anteriormente prestados no setor Leste e que foram migrados para o setor Central Norte.

E incremento no valor de R\$ 16.836,48(dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para pagamento contrato locação de tablets, no período fevereiro a março/2024.

Também deverão ser promovidas as seguintes alterações na cláusula quinta, item 5.2., de forma a adequar a execução do contrato:

- Será acrescido na fonte 1604000 a ficha 43308, dotação: 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02, Conta Corrente nº 624.045-6, Agência 3961– CEF;
- Será realizado o remanejamento de recursos da fonte 1500000 – recurso próprio, para a fonte 16040000 – recurso federal/ACS.

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou

de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

E o § 5º do art. 65, da mesma Lei Federal, normatiza que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 26 de fevereiro de 2024.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Nome Arquivo: Justificativa 9 adit 177 2019 SPDM.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/02/2024 10:47:47

ASSINATURA DIGITAL

39c01e3f658b1dcf6e9584930198afad

Nome Arquivo: Justificativa 9 adit 177 2019 SPDM.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***XsLN3AVI**IoXsJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 29/02/2024



ASSINATURA DIGITAL

8bb83736f303ec62149595ad616eef3b

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:36

Data: 21/02/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 10153 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NÃO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 21/02/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 496.716,12 PERÍODO: FEVEREIRO À MARÇO/2024. JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	496.716,1200	496.716,12
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 496.716,12

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 21/02/2024 15:00:47

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/02/2024 17:11:00

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/02/2024 17:22:07

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:36

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 27/02/2024 11:15:45

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2024

Certificado: **84583a94****960e5411**15f60****d5c9b Data: 27/02/2024 12:09:04

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	ACRÉSCIMO 9º TA	CAPS LESTE	ACRÉSCIMO 9º TA	CAPS INFANTIL	ACRÉSCIMO 9º TA	CAPS OESTE	ACRÉSCIMO 9º TA	CASA CONVIVÊNCIA E CULTURA
GASTOS TOTAIS	191.942,53	2.691,40	182.149,14	2.109,18	273.767,92	3.990,69	345.277,16	3.939,69	74.476,94
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-35.617,34	0,00	-33.001,66	0,00	-52.295,41	0,00	-59.983,55	0,00	-10.655,55
CUSTOS E DESPESAS	227.559,86	2.691,40	215.150,80	2.109,18	326.063,33	3.990,69	405.260,71	3.939,69	85.132,49
CUSTOS OPERACIONAIS	209.056,09	1.570,44	196.807,04	1.054,35	306.652,88	2.339,97	365.562,17	1.969,40	67.940,05
SERVICOS	208.599,56	1.570,44	196.350,51	1.054,35	306.196,35	2.339,97	365.105,64	1.969,40	67.483,52
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	206.634,57	870,35	194.445,52	819,01	304.291,36	1.281,68	363.200,65	1.529,80	65.718,52
SALARIOS E ORDENADOS	122.973,51	870,35	116.789,59	819,01	182.217,60	1.281,68	220.118,06	1.529,80	42.837,96
CONTRIB FGTS NORMAIS	9.871,86		9.119,15		14.671,31		16.883,72		2.688,61
CONTRIB AO PIS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	2.768,84		2.557,72		4.114,98		4.735,51		754,10
PROVISÃO 13º	8.326,51		7.691,63		12.374,64		14.240,72		2.267,73
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	39,98		36,93		59,42		68,38		10,89
INSS PATRONAL (27,8%)	34.304,72		31.689,04		50.982,79		58.670,92		9.342,93
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	12.304,84		11.366,62		18.287,14		21.044,81		3.351,24
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	3.948,74		3.647,66		5.868,52		6.753,49		1.075,45
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	3.375,00		3.375,00		3.625,00		5.375,00		1.000,00
VALE TRANSPORTE	1.078,23		1.112,57		732,11		2.239,44		308,22
PROVISÃO PARA RESCISÃO	7.642,34		7.059,62		11.357,84		13.070,59		2.081,40
SERVICOS DE TERCEIROS	1.965,00	700,10	1.905,00	235,35	1.905,00	1.058,30	1.905,00	439,60	1.765,00
ASSESSORIA TECNICA	37,26		37,26		37,26		37,26		37,26
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	679,00	450,00	679,00		679,00	690,00	679,00		679,00
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	279,01		279,01		279,01		279,01		279,01
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	966,06	250,10	906,06	235,35	906,06	368,30	906,06	439,60	766,06
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	3,67		3,67		3,67		3,67		3,67
CONTROLE DE DOSIMETRIA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
CUSTOS COM MERCADORIAS	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53
MATERIAIS	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	33,31		33,31		33,31		33,31		33,31
MATERIAL DE LIMPEZA	269,42		269,42		269,42		269,42		269,42
MATERIAL DE USO E CONSUMO	153,79		153,79		153,79		153,79		153,79
DESPESAS OPERACIONAIS	18.503,77	1.120,95	18.343,76	1.054,83	19.410,45	1.650,72	39.698,53	1.970,29	17.192,44
SERVICOS	10.378,63	1.120,95	10.218,61	1.054,83	11.285,30	1.650,72	31.573,39	1.970,29	9.067,30
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	8.191,67	0,00	8.078,67	0,00	9.098,34	0,00	9.631,28	0,00	6.880,34
SALARIOS E ORDENADOS	3.437,48		3.434,38		3.463,63		3.486,34		3.396,71
CONTRIB FGTS NORMAIS	348,59		348,59		348,59		348,59		348,59
CONTRIB AO PIS	33,76		33,76		33,76		33,76		33,76
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	101,27		101,27		101,27		101,27		101,27
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	93,51		93,51		93,51		93,51		93,51
PROVISÃO DE 13º	281,20		281,20		281,20		281,20		281,20
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	139,44		139,44		139,44		139,44		139,44
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	1,35		1,35		1,35		1,35		1,35
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	415,55		415,55		415,55		415,55		415,55
INSS PATRONAL (27,8%)	1.211,35		1.211,35		1.211,35		1.211,35		1.211,35
PROVISÃO PARA RESCISÃO	190,05		190,05		190,05		190,05		190,05
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	1.938,13		1.828,23		2.818,65		3.328,87		667,57
SERVICOS DE TERCEIROS	2.186,96	1.120,95	2.139,94	1.054,83	2.186,96	1.650,72	21.942,11	1.970,29	2.186,96
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	42,10		42,10		42,10		42,10		42,10
ENERGIA ELETRICA	6,02		6,02		6,02		6,02		6,02
TELECOMUNICACOES/TI	143,65	703,51	143,65	662,01	143,65	1.035,99	143,65	1.236,56	143,65
CÓPIAS E IMPRESSÕES	440,42		440,42		440,42		440,42		440,42
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	190,00		190,00		190,00		190,00		190,00
HOSPEDAGENS	18,50		18,50		18,50		18,50		18,50
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBOY	365,81	79,23	365,81	74,55	365,81	116,67	365,81	139,26	365,81
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	304,99		304,99		304,99		304,99		304,99
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
MONITORAMENTO DE ALARMES	47,02		0,00		47,02		0,00		47,02
LAVANDERIA	154,75		154,75		154,75		154,75		154,75
LIMPEZA E CONSERVACAO	63,07	125,40	63,07	118,01	63,07	184,67	63,07	220,42	63,07
SOFTWARES	32,06	44,78	32,06	42,14	32,06	65,94	32,06	78,70	32,06
GÁS DE COZINHA	19,36		19,36		19,36		19,36		19,36
CONTROLE DE PRAGAS		1,86		1,75		2,74		3,27	
SERVIÇOS DE PORTARIA	359,21	166,18	359,21	156,37	359,21	244,71	20.161,38	292,09	359,21
DESPESAS COM MERCADORIAS	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82
MATERIAIS	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82
REFEIÇÕES	6.159,10		6.159,10		6.159,10		6.159,10		6.159,10
LANCHES	1.109,72		1.109,72		1.109,72		1.109,72		1.109,72
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	856,33	0,00	856,33	0,00	856,33	0,00	856,33	0,00	856,33
DESPESAS FINANCEIRAS	527,70	0,00	527,70	0,00	527,70	0,00	527,70	0,00	527,70
FUNDO FIXO	500,00		500,00		500,00		500,00		500,00
DESPESAS BANCARIAS	27,70		27,70		27,70		27,70		27,70
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS BENS PERMANENTES	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00
ESTRUTURA DE CONSUMO	28,63	0,00	28,63	0,00	28,63	0,00	28,63	0,00	28,63
CORREIOS	28,63		28,63		28,63		28,63		28,63

ACRÉSCIMO 9º TA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	ACRÉSCIMO 9º TA	CENTRO OFTALMOLÓGICO	ACRÉSCIMO 9º TA	CENTRO RADIOLÓGICO	ACRÉSCIMO 9º TA	AMBULATORIO IST/AIDS	ACRÉSCIMO 9º TA	UAI MARTINS	ACRÉSCIMO 9º TA	UAI ROOSEVELT	ACRÉSCIMO 9º TA
712,86	86.204,15	12.970,38	237.107,21	2.642,81	320.763,27	4.159,28	366.915,82	4.556,16	2.869.844,44	148.449,15	2.830.848,15	31.086,03
0,00	-15.623,11	0,00	-38.207,76	0,00	-62.805,14	0,00	-71.147,30	0,00	-501.461,65	0,00	-485.579,20	0,00
712,86	101.827,25	12.970,38	275.314,98	2.642,81	383.568,41	4.159,28	438.063,11	4.556,16	3.371.306,09	148.449,15	3.316.427,36	31.086,03
356,35	89.577,56	468,18	246.315,15	1.321,10	369.909,65	2.159,89	422.706,89	2.277,56	3.022.878,47	132.374,82	2.912.662,34	15.620,21
356,35	89.259,45	468,18	245.997,04	1.321,10	369.909,65	2.159,89	422.388,79	2.277,56	3.009.561,49	132.374,82	2.898.640,66	15.620,21
276,81	86.343,21	363,68	243.640,79	1.026,22	368.564,86	1.552,40	420.032,54	1.769,18	2.963.117,55	12.480,67	2.850.945,17	12.008,20
276,81	52.789,11	363,68	155.524,56	1.026,22	222.234,99	1.552,40	253.496,86	1.769,18	1.806.931,73	12.480,67	1.719.748,61	12.008,20
	4.015,05		10.514,23		17.592,61		19.993,23		138.203,01		134.963,66	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
	1.126,13		2.949,01		4.934,34		5.607,66		38.762,89		37.854,33	
	3.386,53		8.868,32		14.838,64		16.863,47		116.568,56		113.836,30	
	16,26		42,58		71,25		80,98		559,75		546,63	
	13.952,30		36.536,95		61.134,33		69.476,49		480.255,47		468.998,73	
	5.004,58		13.105,53		21.928,42		24.920,69		172.263,98		168.226,28	
	1.606,02		4.205,69		7.037,04		7.997,29		55.281,21		53.985,47	
	1.000,00		3.125,00		3.375,00		4.500,00		32.375,00		32.250,00	
	338,96		629,29		1.798,85		1.618,04		14.925,60		16.052,56	
	3.108,26		8.139,63		13.619,38		15.477,83		106.990,35		104.482,59	
79,54	2.916,25	104,50	2.356,25	294,89	1.344,78	607,49	2.356,25	508,38	46.443,94	119.894,15	47.695,49	3.612,01
	47,42		47,42		47,42		47,42		601,91		470,61	
	643,13		643,13		0,00		643,13		7.723,33	116.307,77	7.723,33	
	279,01		279,01		0,00		279,01		3.316,38		2.386,50	
79,54	1.857,36	104,50	1.297,36	294,89	1.297,36	446,09	1.297,36	508,38	30.878,84	3.586,38	31.176,24	3.450,61
	89,32		89,32		0,00		89,32		3.751,88		5.790,07	
	0,00		0,00		0,00	161,40	0,00		171,61		148,73	161,40
0,00	318,11	0,00	318,11	0,00	0,00	0,00	318,11	0,00	13.316,98	0,00	14.021,68	0,00
0,00	318,11	0,00	318,11	0,00	0,00	0,00	318,11	0,00	13.316,98	0,00	14.021,68	0,00
	25,73		25,73		0,00		25,73		294,52		251,50	
	180,34		180,34		0,00		180,34		12.157,53		12.904,47	
	112,04		112,04		0,00		112,04		864,93		865,72	
356,51	12.249,69	12.502,19	28.999,83	1.321,70	13.658,76	1.999,39	15.356,22	2.278,59	348.427,62	16.074,33	403.765,02	15.465,82
356,51	10.980,04	12.502,19	27.730,18	1.321,70	13.587,06	1.999,39	14.086,57	2.278,59	282.268,67	16.074,33	337.875,70	15.465,82
0,00	8.783,13	0,00	10.225,88	0,00	11.402,83	0,00	11.879,55	0,00	128.882,91	0,00	141.914,35	0,00
	4.324,62		4.368,06		4.399,68		4.412,34		55.458,97		79.601,50	
	443,71		443,71		443,71		443,71		5.631,68		4.403,24	
	42,97		42,97		42,97		42,97		545,37		426,41	
	128,91		128,91		128,91		128,91		1.636,10		1.279,22	
	119,02		119,02		119,02		119,02		1.510,67		1.181,14	
	357,93		357,93		357,93		357,93		4.542,91		3.551,96	
	177,49		177,49		177,49		177,49		2.252,67		1.761,30	
	1,72		1,72		1,72		1,72		21,81		17,06	
	528,95		528,95		528,95		528,95		6.713,47		5.249,06	
	1.541,91		1.541,91		1.541,91		1.541,91		19.570,08		15.301,25	
	241,91		241,91		241,91		241,91		3.070,42		2.400,67	
	874,00		2.273,31		3.418,64		3.882,69		27.928,76		26.741,56	
356,51	2.196,91	12.502,19	17.504,30	1.321,70	2.184,23	1.999,39	2.207,02	2.278,59	153.385,76	16.074,33	195.961,35	15.465,82
	53,58		53,58		53,58		53,58		680,10		531,75	
	7,67		7,67		7,67		7,67		97,33		76,10	
223,75	182,84	293,96	453,57	829,50	182,84	1.254,82	182,84	1.430,05	2.320,69	10.088,25	6.114,47	9.706,35
	448,92		448,92		448,92		448,92		6.900,20		10.728,94	
	241,85		241,85		241,85		241,85		3.069,56		2.400,00	
	23,55		23,55		23,55		23,55		298,93		233,73	
25,20	465,63	33,11	465,63	93,41	465,63	141,31	465,63	161,05	5.909,88	1.136,09	12.120,76	1.093,09
	388,22		388,22		388,22		388,22		4.927,36		25.852,55	
	0,00		0,00		0,00		0,00		25.087,06		30.259,46	
	0,00		0,00		0,00		0,00		4.694,19		4.694,19	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	
	0,00		0,00		0,00		10,11		4.592,49		5.261,62	
39,88	49,46	52,40	49,46	147,86	49,46	223,68	49,46	254,91	63.482,62	1.798,26	67.177,42	1.730,18
14,24	40,81	18,71	40,81	52,80	40,81	79,87	40,81	91,02	517,97	642,10	404,98	617,79
	12,68		12,68		0,00		12,68		200,26		200,26	
0,59		0,78		2,19		3,32		3,78		26,68		25,67
52,85	281,69	12.103,24	15.318,34	195,94	281,69	296,40	281,69	337,79	30.607,12	2.382,95	29.805,13	2.292,74
0,00	397,95	0,00	397,95	0,00	0,00	0,00	397,95	0,00	55.248,92	0,00	55.177,79	0,00
0,00	397,95	0,00	397,95	0,00	0,00	0,00	397,95	0,00	55.248,92	0,00	55.177,79	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00		50.788,17		49.495,27	
	397,95		397,95		0,00		397,95		3.509,98		5.078,83	
	0,00		0,00		0,00		0,00		950,77		603,69	
0,00	871,70	0,00	871,70	0,00	71,70	0,00	871,70	0,00	10.910,03	0,00	10.711,53	0,00
0,00	535,26	0,00	535,26	0,00	35,26	0,00	535,26	0,00	5.447,52	0,00	5.349,90	0,00
	500,00		500,00		0,00		500,00		5.000,00		5.000,00	
	35,26		35,26		35,26		35,26		447,52		349,90	
0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	300,00		300,00		0,00		300,00		5.000,00		5.000,00	
0,00	36,44	0,00	36,44	0,00	36,44	0,00	36,44	0,00	462,51	0,00	361,62	0,00
	36,44		36,44		36,44		36,44		462,51		361,62	

UBS MARTINS	ACRÉSCIMO 9º TA	UBS ROOSEVELT	ACRÉSCIMO 9º TA	UBS BRASIL	ACRÉSCIMO 9º TA	UBS N.S. GRAÇAS	ACRÉSCIMO 9º TA	UBS SANTA ROSA	ACRÉSCIMO 9º TA	UBSF BOM JESUS	ACRÉSCIMO 9º TA	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
589.686,44	7.988,27	426.859,22	5.781,40	462.673,27	6.235,03	292.442,58	4.256,84	300.914,25	16.409,72	134.579,80	2.422,78	104.683,77
-112.389,94	0,00	-83.997,05	0,00	-83.010,99	0,00	-51.240,03	0,00	-54.288,91	0,00	-23.221,83	0,00	-16.744,09
702.076,37	7.988,27	510.856,28	5.781,40	545.684,26	6.235,03	343.682,61	4.256,84	355.203,16	16.409,72	157.801,63	2.422,78	121.427,86
687.497,59	4.258,73	498.029,60	3.079,69	528.577,62	3.382,31	328.403,24	2.497,62	339.820,80	2.558,15	144.217,12	1.656,65	108.256,81
687.497,59	4.258,73	498.029,60	3.079,69	528.281,50	3.382,31	328.107,11	2.497,62	339.524,67	2.558,15	143.920,99	1.656,65	107.960,68
687.497,59	2.895,74	498.029,60	2.097,70	525.866,15	2.214,95	324.291,76	1.365,92	335.454,33	1.412,94	141.225,64	594,84	105.545,33
417.644,46	2.895,74	294.767,42	2.097,70	328.849,41	2.214,95	202.686,62	1.365,92	207.633,48	1.412,94	87.438,71	594,84	68.827,64
31.847,88		23.677,27		23.393,51		14.250,78		15.128,16		6.188,00		4.323,90
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
8.932,63		6.640,95		6.561,36		3.997,03		4.243,12		1.735,60		1.212,76
26.862,38		19.970,80		19.731,46		12.019,95		12.759,98		5.219,32		3.647,03
128,99		95,90		94,75		57,72		61,27		25,06		17,51
110.671,39		82.278,50		81.292,44		49.521,48		52.570,36		21.503,28		15.025,54
39.696,98		29.512,67		29.158,98		17.762,98		18.856,59		7.713,06		5.389,55
12.739,15		9.470,91		9.357,40		5.700,31		6.051,26		2.475,20		1.729,56
10.000,00		8.750,00		7.000,00		5.000,00		4.375,00		2.940,00		1.375,00
4.318,58		4.535,34		2.316,67		2.262,59		2.063,59		1.196,95		649,48
24.655,15		18.329,84		18.110,17		11.032,29		11.711,52		4.790,46		3.347,36
0,00	1.362,99	0,00	981,98	2.415,35	1.167,36	3.815,35	1.131,70	4.070,35	1.145,21	2.695,35	1.061,81	2.415,35
0,00		0,00		56,91		56,91		56,91		56,91		56,91
0,00		0,00		420,04		420,04	360,00	420,04	360,00	420,04	360,00	420,04
0,00		0,00		334,34		334,34		334,34		334,34		334,34
0,00	1.362,99	0,00	981,98	1.492,99	1.167,36	2.892,99	771,70	3.147,99	785,21	1.772,99	701,81	1.492,99
0,00		0,00		111,07		111,07		111,07		111,07		111,07
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
0,00	0,00	0,00	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
0,00		0,00		86,77		86,77		86,77		86,77		86,77
0,00		0,00		157,39		157,39		157,39		157,39		157,39
0,00		0,00		51,97		51,97		51,97		51,97		51,97
14.578,78	3.729,54	12.826,68	2.701,71	17.106,64	2.852,72	15.279,38	1.759,22	15.382,36	13.851,57	13.584,51	766,12	13.171,05
14.578,78	3.729,54	12.826,68	2.701,71	15.842,35	2.852,72	14.015,09	1.759,22	14.118,07	13.851,57	12.320,23	766,12	11.906,77
14.578,78	0,00	12.826,68	0,00	13.076,56	0,00	11.212,00	0,00	11.314,98	0,00	9.517,14	0,00	9.150,70
4.602,86		4.556,88		4.556,10		4.506,67		4.509,14		4.460,28		4.449,68
456,39		456,39		456,39		456,39		456,39		456,39		456,39
44,20		44,20		44,20		44,20		44,20		44,20		44,20
132,59		132,59		132,59		132,59		132,59		132,59		132,59
122,42		122,42		122,42		122,42		122,42		122,42		122,42
368,16		368,16		368,16		368,16		368,16		368,16		368,16
182,56		182,56		182,56		182,56		182,56		182,56		182,56
1,77		1,77		1,77		1,77		1,77		1,77		1,77
544,06		544,06		544,06		544,06		544,06		544,06		544,06
1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96
248,83		248,83		248,83		248,83		248,83		248,83		248,83
6.288,99		4.582,87		4.833,53		3.018,40		3.118,91		1.369,92		1.014,09
0,00	3.729,54	0,00	2.701,71	2.765,78	2.852,72	2.803,09	1.759,22	2.803,09	13.851,57	2.803,09	766,12	2.756,07
0,00		0,00		64,30		64,30		64,30		64,30		64,30
0,00		0,00		9,20		9,20		9,20		9,20		9,20
0,00	2.340,66	0,00	1.695,59	219,41	1.790,37	219,41	1.104,09	219,41	1.142,09	219,41	480,82	219,41
0,00		0,00		681,43		681,43		681,43		681,43		681,43
0,00		0,00		290,22		290,22		290,22		290,22		290,22
0,00		0,00		28,26		28,26		28,26		28,26		28,26
0,00	263,59	0,00	190,95	558,76	201,62	558,76	124,34	558,76	128,62	558,76	54,15	558,76
0,00		0,00		465,87		465,87		465,87		465,87		465,87
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		47,02		47,02		47,02		0,00
0,00		0,00		9,72		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	417,23	0,00	302,24	54,90	319,14	54,90	196,81	54,90	203,58	54,90	85,71	54,90
0,00	148,98	0,00	107,92	48,97	113,95	48,97	70,27	48,97	72,69	48,97	30,60	48,97
0,00		0,00		22,03		22,03		22,03		22,03		22,03
	6,19		4,48		4,73		2,92		3,02		1,27	0,00
0,00	552,89	0,00	400,52	312,71	422,90	312,71	260,80	312,71	12.301,57	312,71	113,57	312,71
0,00	0,00	0,00	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
0,00	0,00	0,00	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		378,25		378,25		378,25		378,25		378,25
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04
0,00	0,00	0,00	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31
0,00		0,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00
0,00		0,00		42,31		42,31		42,31		42,31		42,31
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
0,00		0,00		300,00		300,00		300,00		300,00		300,00
0,00	0,00	0,00	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73
0,00		0,00		43,73		43,73		43,73		43,73		43,73

UBSF SÃO JOSÉ	ACRÉSCIMO 9º TA	MÉDICOS TUTORES UBS/UBSF	ACRÉSCIMO 9º TA	CEO	ACRÉSCIMO 9º TA	UNID. ACOLHIMENTO	ACRÉSCIMO 9º TA	PISO ENFERMAGEM (LEI 14.434/2023)	ACRÉSCIMO SVO/NUAVIDAS/ C. MORT. INF 9º TA	TOTAL MENSAL ABRIL/2023	TOTAL MENSAL MAIO/2023
124.543,89	2.213,82	61.709,69	789,18	150.137,52	5.204,82	60.383,83	4.241,67	319.772,63	73.321,51	11.236.292,58	10.982.692,12
-21.546,60	0,00	-11.720,83	0,00	-26.037,40	0,00	-11.526,49	0,00	0,00	0,00	-2.092.489,88	-2.092.489,88
146.090,49	2.213,82	73.430,52	789,18	176.174,92	5.204,82	71.910,32	4.241,67	319.772,63	73.321,51	13.328.782,46	13.075.182,00
132.619,89	1.514,27	72.754,80	394,50	174.702,98	4.257,09	71.267,74	2.120,36	319.772,63	73.321,51	12.212.218,82	11.987.416,36
132.323,76	1.514,27	72.754,80	394,50	174.702,98	4.257,09	71.267,74	2.120,36	319.772,63	73.321,51	12.178.089,67	11.953.287,21
128.953,41	543,15	72.754,80	306,44	174.702,98	4.045,64	71.267,74	1.647,06	319.772,63	73.321,51	12.030.032,55	11.805.230,09
80.140,41	543,15	45.067,01	306,44	109.886,57	4.045,64	42.829,21	1.647,06	319.772,63	73.321,51	7.137.308,84	6.912.506,38
5.705,91		3.372,90		7.492,78		3.316,98				580.545,95	580.545,95
0,00		0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
1.600,38		946,02		2.101,56		930,34				162.830,32	162.830,32
4.812,70		2.844,90		6.319,85		2.797,73				489.666,64	489.666,64
23,11		13,66		30,35		13,43				2.351,34	2.351,34
19.828,05		11.720,83		26.037,40		11.526,49				2.017.397,17	2.017.397,17
7.112,17		4.204,17		9.339,42		4.134,46				723.625,01	723.625,01
2.282,37		1.349,16		2.997,11		1.326,79				232.218,38	232.218,38
2.250,00		625,00		3.375,00		1.750,00				163.815,00	163.815,00
781,05		0,00		1.322,38		74,45				70.842,22	70.842,22
4.417,25		2.611,14		5.800,56		2.567,85				449.431,68	449.431,68
3.370,35	971,12	0,00	88,06	0,00	211,45	0,00	473,29	0,00	0,00	148.057,12	148.057,12
56,91		0,00		0,00		0,00				2.131,39	2.131,39
420,04	360,00	0,00		0,00		0,00				25.811,51	25.811,51
334,34		0,00		0,00		0,00				11.947,02	11.947,02
2.447,99	611,12	0,00	88,06	0,00	211,45	0,00	473,29			96.685,74	96.685,74
111,07		0,00		0,00		0,00				11.161,12	11.161,12
0,00		0,00		0,00		0,00				320,34	320,34
296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15	34.129,15
296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15	34.129,15
86,77		0,00		0,00		0,00				1.831,00	1.831,00
157,39		0,00		0,00		0,00				28.838,79	28.838,79
51,97		0,00		0,00		0,00				3.459,36	3.459,36
13.470,60	699,55	675,72	394,68	1.471,94	947,73	642,58	2.121,32	0,00	0,00	1.116.563,64	1.087.765,64
12.206,31	699,55	675,72	394,68	1.471,94	947,73	642,58	2.121,32	0,00	0,00	903.039,55	896.039,55
9.403,23	0,00	675,72	0,00	1.471,94	0,00	642,58	0,00	0,00	0,00	398.227,42	398.227,42
4.456,88		19,73		0,00		0,00				232.833,86	232.833,86
456,39		0,00		0,00		0,00				19.942,20	19.942,20
44,20		0,00		0,00		0,00				1.931,19	1.931,19
132,59		0,00		0,00		0,00				5.793,56	5.793,56
122,42		0,00		0,00		0,00				5.349,39	5.349,39
368,16		0,00		0,00		0,00				16.086,78	16.086,78
182,56		0,00		0,00		0,00				7.976,88	7.976,88
1,77		0,00		0,00		0,00				77,25	77,25
544,06		0,00		0,00		0,00				23.772,90	23.772,90
1.585,96		0,00		0,00		0,00				69.299,16	69.299,16
248,83		0,00		0,00		0,00				10.872,58	10.872,58
1.259,42		655,99		1.471,94		642,58				4.291,67	4.291,67
2.803,09	699,55	0,00	394,68	0,00	947,73	0,00	2.121,32	0,00	0,00	504.812,13	497.812,13
64,30		0,00		0,00		0,00				2.408,30	2.408,30
9,20		0,00		0,00		0,00				344,64	344,64
219,41	439,04	0,00	247,70	0,00	594,79	0,00	1.331,34			12.788,46	12.788,46
681,43		0,00		0,00		0,00				29.804,14	29.804,14
290,22		0,00		0,00		0,00				10.869,55	10.869,55
28,26		0,00		0,00		0,00				1.058,55	1.058,55
558,76	49,44	0,00	27,90	0,00	66,98	0,00	149,93			35.427,34	28.427,34
465,87		0,00		0,00		0,00				39.448,16	39.448,16
0,00		0,00		0,00		0,00				69.164,25	69.164,25
0,00		0,00		0,00		0,00				9.388,38	9.388,38
47,02		0,00		0,00		0,00				523,14	523,14
0,00		0,00		0,00		0,00				10.647,70	10.647,70
54,90	78,26	0,00	44,15	0,00	106,02	0,00	237,32			168.230,38	168.230,38
48,97	27,94	0,00	15,77	0,00	37,86	0,00	84,74			1.834,16	1.834,16
22,03		0,00		0,00		0,00				799,69	799,69
	1,16		0,66	0,00	1,57		3,52				
312,71	103,70	0,00	58,51	0,00	140,50	0,00	314,48			112.075,31	112.075,31
378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.301,60	152.503,60
378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.301,60	152.503,60
0,00		0,00		0,00		0,00				138.836,91	131.078,91
378,25		0,00		0,00		0,00				33.910,24	19.870,24
0,00		0,00		0,00		0,00				1.554,45	1.554,45
886,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.222,49	39.222,49
542,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.584,70	21.584,70
500,00		0,00		0,00		0,00				20.000,00	20.000,00
42,31		0,00		0,00		0,00				1.584,70	1.584,70
300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
300,00		0,00		0,00		0,00				16.000,00	16.000,00
43,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,79	1.637,79
43,73		0,00		0,00		0,00				1.637,79	1.637,79

TOTAL MENSAL JUNHO 2023	TOTAL MENSAL JULHO A SETEMBRO 2023	TOTAL MENSAL OUTUBRO 2023	TOTAL MENSAL NOVEMBRO 2023	TOTAL MENSAL DEZEMBRO 2023	TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2024 ATUAL	ACRÉSCIMO 9º TA	TOTAL MENSAL FEVEREIRO 2024 9º TA	TOTAL MENSAL MARÇO 2024 9º TA
12.746.749,82	11.960.706,30	12.992.774,68	11.960.706,30	13.410.085,11	12.173.616,55	369.999,71	12.781.070,17	12.422.798,49
-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88	0,00	-2.092.489,88	-2.092.489,88
14.839.239,70	14.053.196,18	15.085.264,56	14.053.196,18	15.502.574,99	14.266.106,43	369.999,71	14.873.560,05	14.515.288,37
13.513.106,96	12.852.292,54	13.884.360,92	12.852.292,54	14.301.671,35	13.065.202,79	276.046,27	13.484.749,53	13.220.431,29
13.478.977,81	12.818.163,39	13.850.231,77	12.818.163,39	14.112.542,20	13.031.073,64	276.046,27	13.450.620,38	13.186.302,14
13.330.920,69	12.670.106,27	13.702.174,65	12.670.106,27	13.964.485,08	12.883.016,52	130.894,64	13.141.496,01	13.013.911,16
8.438.196,98	7.777.382,56	8.809.450,94	7.777.382,56	9.071.761,37	7.990.292,81	130.894,64	8.248.772,30	8.121.187,45
580.545,95	580.545,95	580.545,95	580.545,95	580.545,95	580.545,95	0,00	580.545,95	580.545,95
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162.830,32	162.830,32	162.830,32	162.830,32	162.830,32	162.830,32	0,00	162.830,32	162.830,32
489.666,64	489.666,64	489.666,64	489.666,64	489.666,64	489.666,64	0,00	489.666,64	489.666,64
2.351,34	2.351,34	2.351,34	2.351,34	2.351,34	2.351,34	0,00	2.351,34	2.351,34
2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17	0,00	2.017.397,17	2.017.397,17
723.625,01	723.625,01	723.625,01	723.625,01	723.625,01	723.625,01	0,00	723.625,01	723.625,01
232.218,38	232.218,38	232.218,38	232.218,38	232.218,38	232.218,38	0,00	232.218,38	232.218,38
163.815,00	163.815,00	163.815,00	163.815,00	163.815,00	163.815,00	0,00	163.815,00	163.815,00
70.842,22	70.842,22	70.842,22	70.842,22	70.842,22	70.842,22	0,00	70.842,22	70.842,22
449.431,68	449.431,68	449.431,68	449.431,68	449.431,68	449.431,68	0,00	449.431,68	449.431,68
148.057,12	148.057,12	148.057,12	148.057,12	148.057,12	148.057,12	145.151,63	309.124,37	172.390,98
2.131,39	2.131,39	2.131,39	2.131,39	2.131,39	2.131,39	0,00	2.131,39	2.131,39
25.811,51	25.811,51	25.811,51	25.811,51	25.811,51	25.811,51	120.817,77	146.629,28	25.811,51
11.947,02	11.947,02	11.947,02	11.947,02	11.947,02	11.947,02	0,00	11.947,02	11.947,02
96.685,74	96.685,74	96.685,74	96.685,74	96.685,74	96.685,74	24.011,06	136.289,62	120.696,80
11.161,12	11.161,12	11.161,12	11.161,12	11.161,12	11.161,12	0,00	11.161,12	11.161,12
320,34	320,34	320,34	320,34	320,34	320,34	322,80	965,94	643,14
34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15	189.129,15	34.129,15	0,00	34.129,15	34.129,15
34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15	189.129,15	34.129,15	0,00	34.129,15	34.129,15
1.831,00	1.831,00	1.831,00	1.831,00	1.831,00	1.831,00	0,00	1.831,00	1.831,00
28.838,79	28.838,79	28.838,79	28.838,79	28.838,79	28.838,79	0,00	28.838,79	28.838,79
3.459,36	3.459,36	3.459,36	3.459,36	158.459,36	3.459,36	0,00	3.459,36	3.459,36
1.326.132,73	1.200.903,64	1.200.903,64	1.200.903,64	1.200.903,64	1.200.903,64	93.953,44	1.388.810,52	1.294.857,08
1.126.048,88	1.009.177,55	1.009.177,55	1.009.177,55	1.009.177,55	1.009.177,55	93.953,44	1.197.084,43	1.103.130,99
624.503,42	511.365,42	511.365,42	511.365,42	511.365,42	511.365,42	0,00	511.365,42	511.365,42
232.833,86	232.833,86	232.833,86	232.833,86	232.833,86	232.833,86	0,00	232.833,86	232.833,86
19.942,20	19.942,20	19.942,20	19.942,20	19.942,20	19.942,20	0,00	19.942,20	19.942,20
1.931,19	1.931,19	1.931,19	1.931,19	1.931,19	1.931,19	0,00	1.931,19	1.931,19
5.793,56	5.793,56	5.793,56	5.793,56	5.793,56	5.793,56	0,00	5.793,56	5.793,56
5.349,39	5.349,39	5.349,39	5.349,39	5.349,39	5.349,39	0,00	5.349,39	5.349,39
16.086,78	16.086,78	16.086,78	16.086,78	16.086,78	16.086,78	0,00	16.086,78	16.086,78
7.976,88	7.976,88	7.976,88	7.976,88	7.976,88	7.976,88	0,00	7.976,88	7.976,88
77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	0,00	77,25	77,25
23.772,90	23.772,90	23.772,90	23.772,90	23.772,90	23.772,90	0,00	23.772,90	23.772,90
69.299,16	69.299,16	69.299,16	69.299,16	69.299,16	69.299,16	0,00	69.299,16	69.299,16
10.872,58	10.872,58	10.872,58	10.872,58	10.872,58	10.872,58	0,00	10.872,58	10.872,58
230.567,67	117.429,67	117.429,67	117.429,67	117.429,67	117.429,67	0,00	117.429,67	117.429,67
501.545,46	497.812,13	497.812,13	497.812,13	497.812,13	497.812,13	93.953,44	685.719,01	591.765,57
2.408,30	2.408,30	2.408,30	2.408,30	2.408,30	2.408,30	0,00	2.408,30	2.408,30
344,64	344,64	344,64	344,64	344,64	344,64	0,00	344,64	344,64
12.788,46	12.788,46	12.788,46	12.788,46	12.788,46	12.788,46	43.861,60	100.511,66	56.650,06
29.804,14	29.804,14	29.804,14	29.804,14	29.804,14	29.804,14	0,00	29.804,14	29.804,14
10.869,55	10.869,55	10.869,55	10.869,55	10.869,55	10.869,55	0,00	10.869,55	10.869,55
1.058,55	1.058,55	1.058,55	1.058,55	1.058,55	1.058,55	0,00	1.058,55	1.058,55
32.160,68	28.427,34	28.427,34	28.427,34	28.427,34	28.427,34	4.939,50	38.306,34	33.366,84
39.448,16	39.448,16	39.448,16	39.448,16	39.448,16	39.448,16	0,00	39.448,16	39.448,16
69.164,25	69.164,25	69.164,25	69.164,25	69.164,25	69.164,25	0,00	69.164,25	69.164,25
9.388,38	9.388,38	9.388,38	9.388,38	9.388,38	9.388,38	0,00	9.388,38	9.388,38
523,14	523,14	523,14	523,14	523,14	523,14	0,00	523,14	523,14
10.647,70	10.647,70	10.647,70	10.647,70	10.647,70	10.647,70	0,00	10.647,70	10.647,70
168.230,38	168.230,38	168.230,38	168.230,38	168.230,38	168.230,38	7.818,46	183.867,30	176.048,84
1.834,16	1.834,16	1.834,16	1.834,16	1.834,16	1.834,16	2.791,70	7.417,56	4.625,86
799,69	799,69	799,69	799,69	799,69	799,69	0,00	799,69	799,69
					0,00	116,00	232,00	116,00
112.075,31	112.075,31	112.075,31	112.075,31	112.075,31	112.075,31	34.426,18	180.927,67	146.501,49
160.861,36	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	0,00	152.503,60	152.503,60
160.861,36	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	0,00	152.503,60	152.503,60
131.078,91	131.078,91	131.078,91	131.078,91	131.078,91	131.078,91	0,00	131.078,91	131.078,91
28.228,00	19.870,24	19.870,24	19.870,24	19.870,24	19.870,24	0,00	19.870,24	19.870,24
1.554,45	1.554,45	1.554,45	1.554,45	1.554,45	1.554,45	0,00	1.554,45	1.554,45
39.222,49	39.222,49	39.222,49	39.222,49	39.222,49	39.222,49	0,00	39.222,49	39.222,49
21.584,70	21.584,70	21.584,70	21.584,70	21.584,70	21.584,70	0,00	21.584,70	21.584,70
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.584,70	1.584,70	1.584,70	1.584,70	1.584,70	1.584,70	0,00	1.584,70	1.584,70
16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	0,00	1.637,79	1.637,79
1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	0,00	1.637,79	1.637,79

TOTAL 2023 9º TA	TOTAL 2024 9º TA
109.211.419,51	37.377.485,21
-18.832.408,92	-6.277.469,64
128.043.828,43	43.654.954,85
117.307.944,57	39.770.383,61
116.845.782,22	39.667.996,16
115.513.268,14	39.038.423,69
71.478.754,73	24.360.252,55
5.224.913,53	1.741.637,84
0,00	0,00
0,00	0,00
1.465.472,91	488.490,97
4.406.999,77	1.468.999,92
21.162,06	7.054,02
18.156.574,51	6.052.191,50
6.512.625,11	2.170.875,04
2.089.965,41	696.655,14
1.474.335,00	491.445,00
637.579,98	212.526,66
4.044.885,11	1.348.295,04
1.332.514,11	629.572,48
19.182,53	6.394,18
232.303,61	198.252,31
107.523,21	35.841,07
870.171,67	353.672,16
100.450,07	33.483,36
2.883,02	1.929,41
462.162,34	102.387,45
462.162,34	102.387,45
16.479,02	5.493,01
259.549,10	86.516,37
186.134,22	10.378,07
10.735.883,87	3.884.571,25
8.980.193,31	3.309.392,98
4.489.150,77	1.534.096,26
2.095.504,77	698.501,59
179.479,83	59.826,61
17.380,68	5.793,56
52.142,03	17.380,68
48.144,48	16.048,16
144.781,04	48.260,35
71.791,93	23.930,64
695,23	231,74
213.956,14	71.318,71
623.692,41	207.897,47
97.853,21	32.617,74
943.729,01	352.289,01
4.491.042,54	1.775.296,72
21.674,66	7.224,89
3.101,74	1.033,91
115.096,12	169.950,17
268.237,22	89.412,41
97.825,91	32.608,64
9.526,95	3.175,65
266.579,43	100.100,53
355.033,44	118.344,48
622.478,23	207.492,74
84.495,42	28.165,14
4.708,30	1.569,43
95.829,28	31.943,09
1.514.073,39	528.146,51
16.507,44	13.877,58
7.197,23	2.399,08
0,00	348,00
1.008.677,78	439.504,47
1.402.688,19	457.510,81
1.402.688,19	457.510,81
1.187.468,23	393.236,74
201.229,88	59.610,71
13.990,08	4.663,36
353.002,38	117.667,46
194.262,30	64.754,10
180.000,00	60.000,00
14.262,30	4.754,10
144.000,00	48.000,00
144.000,00	48.000,00
14.740,08	4.913,36
14.740,08	4.913,36

Nome Arquivo: PLANILHA DE GASTOS CENTRAL NORTE 9 TA AO 1772022.xlsx.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/02/2024 17:04:21

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL

d872add553cc13caf1bf1aff3712e628

Nome Arquivo: Requisicao 10153 2024.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/02/2024 10:57:14

ASSINATURA DIGITAL

60c0a19f5cdb136e38db7d07d475823d

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:38

Data: 21/02/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 10156 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NÃO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 21/02/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 429.316,92 PERÍODO: FEVEREIRO À MARÇO/2024. JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	429.316,9200	429.316,92
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 429.316,92

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 21/02/2024 15:00:47

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/02/2024 17:07:31

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/02/2024 17:22:07

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:38

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 27/02/2024 11:15:46

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2024

Certificado: **84583a94****960e5411**15f60****d5c9b Data: 27/02/2024 12:09:04

Nome Arquivo: Requisicao 10156.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/02/2024 10:57:35

ASSINATURA DIGITAL

0ea499e766f543f9d9aab8ce26bc63d0

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:39

Data: 21/02/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 10157 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NÃO SE APLICA

Parcela: Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 21/02/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 67.399,20 PERÍODO: FEVEREIRO À MARÇO/2024. JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	67.399,2000	67.399,20
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 67.399,20

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 21/02/2024 15:00:47

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/02/2024 17:07:31

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/02/2024 17:22:07

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira



REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2024 17:39

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 27/02/2024 11:15:47

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2024

Certificado: **84583a94****960e5411**15f60****d5c9b Data: 27/02/2024 12:09:04

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Requisicao 10157.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/02/2024 10:57:50

ASSINATURA DIGITAL

3f164afa40a53fdf428b57838c653cd8